

PORTARIA Nº 1089/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Aurora, nos dias:

- I. 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- II. 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);
- III. 14 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 12 horas).

Art. 2º - A sessão ordinária prevista para o dia 12 de fevereiro (segunda-feira), fica transferida para o dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), no mesmo horário regimental.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 01 de fevereiro de 2024

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**